PORTARIA N° 222, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 113 da Lei Municipal 807, de 02 de janeiro de 2012 e, considerando a solicitação da servidora, contida no Protocolo 663/2020;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à servidora **ROSANA CAMARA**, matrícula 496, por 02 (dois) anos consecutivos, **a contar de 26/10/2020**, conforme protocolo.

Presidente Lucena, 23 de outubro de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal